



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

02/07/93

as 15:30 horas

Edna

PROJETO DE LEI Nº 104/93

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Sra. Idália Nascimento Gomes. e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Idália Nascimento Gomes o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de julho de 1993.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães

Anexado por favor
a fls n° 2412
Ubá-MG, 03/07/93

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara